



Portaria Nº 131/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/03/2024, com a finalidade de participar da palestra intitulada: “Violência de Gênero e os Direitos conquistados”, ministrada pela Dra. Taís Matos e por Martír Silva, no evento alusivo ao Dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher, realizado na Casa da Mulher Brasileira do Ceará, localizada na Rua Tabuleiro do Norte com Rua Teles de Souza, Bairro Couto Fernandes, Fortaleza – CE.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de março de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 13/03/2024
Edição 3419
Servidor [Assinatura]
Matricula N° 1200445